



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTEARIA Nº 95/2023 - DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Helder Jean Brito da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3158/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HELDER JEAN BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024512, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 25/05/2023 a 23/06/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 16.10.2017 a 14.10.2022 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de maio de 2023.

ANA ESMERA  
PIMENTEL DA  
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por  
ANA ESMERA PIMENTEL DA  
FONSECA:30024305  
Dados: 2023.05.04 18:14:55 -03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral